



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Rua Padre Cerveira, 505 – Bairro Centro
CNPJ/MF Nº 08144800/0001-98 – Fone: 3282.2309 / 3282-2246

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Objeto: Construção da Sede da Guarda Municipal de Santo Antônio/RN

I – SOLICITAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026, o Setor de Contratações do Município de Santo Antônio/RN solicitou a este setor técnico parecer de engenharia referente à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.677.878/0001-80, participante da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto consiste na construção da sede da Guarda Municipal do Município de Santo Antônio/RN.

A presente análise foi realizada sob o aspecto estritamente técnico de engenharia, considerando as exigências estabelecidas no edital e na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

II – ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

1. Registro da empresa no CREA

Constatou-se que a empresa apresentou registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), estando devidamente habilitada para a execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto licitado.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Rua Padre Cerveira, 505 – Bairro Centro
CNPJ/MF Nº 08144800/0001-98 – Fone: 3282.2309 / 3282-2246

2. Responsável Técnico

Foi apresentado profissional devidamente habilitado e registrado no CREA, indicado como responsável técnico pela execução da obra, atendendo às exigências previstas no edital.

3. Certidão de Acervo Técnico – CAT

A empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, comprovando que o responsável técnico possui experiência na execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto licitado, especialmente em obras de construção civil.

4. Capacidade técnico-operacional

A documentação apresentada demonstra que a empresa possui experiência anterior na execução de serviços de características semelhantes, evidenciando capacidade técnico-operacional compatível com a obra em análise.

5. Documentação técnica complementar

Foram apresentados os documentos técnicos exigidos no edital para fins de habilitação, não sendo identificadas inconsistências técnicas que impeçam a participação da empresa no certame.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Rua Padre Cerveira, 505 – Bairro Centro
CNPJ/MF Nº 08144800/0001-98 – Fone: 3282.2309 / 3282-2246

III – CONCLUSÃO

Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, verifica-se que a licitante atende às exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital.

Dessa forma, do ponto de vista técnico de engenharia, opina-se pela HABILITAÇÃO da empresa no presente processo licitatório.

Santo Antônio/RN, 12 de março de 2026.

Eng. Wemerson Gustavo Barbosa Silva
CREA/RN 212065500-6